

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR DAS QUOTAS DA ORDEM DOS BIÓLOGOS PARA  
MEMBROS ESTUDANTES E MEMBROS EFETIVOS DESEMPREGADOS**

ENQUADRAMENTO:

Nos últimos anos, Portugal assistiu a uma mudança dramática nas condições financeiras de uma vasta gama de profissionais na nossa sociedade. O aumento do desemprego levou a que muitas Ordens sintam necessidade de ajustar os valores da jóia ou quotização dos seus membros que tenham uma drástica redução dos seus proventos ou estejam no desemprego.

Por outro lado, o aumento sistemático das propinas universitárias (em particular para estudantes de Mestrado e Doutoramento) e do custo de vida faz também com que seja cada vez mais difícil angariar novos membros estudantes. É do nosso conhecimento que estes se revêm nas actividades da OBio, a qual tem apoiado de forma consistente as várias iniciativas dos estudantes, em colaboração com os Núcleos de Estudantes de Biologia e com a Associação Nacional de Estudantes de Biologia (ANE BIO), mas que no entanto não se tornam membros, essencialmente devido ao montante das quotas exigido.

No sentido de dar resposta a estas duas situações, o Conselho Diretivo da Ordem dos Biólogos colocará à votação na próxima Assembleia Geral da Ordem dos Biólogos (no dia 12 de Dezembro de 2016) as seguintes propostas:

1 – Redução do valor da jóia para todos os membros, passando a vigorar a presente tabela

| <b>Tabela Anterior (jóias)</b>                                   | <b>Tabela Nova (jóias)</b>                                       |
|--|--|
| <b>Membros Efetivos:</b> 100,00 Euros                            | <b>Membros Efetivos:</b> 50,00 Euros                             |
| <b>Membros Graduados:</b> 100,00 Euros                           | <b>Membros Graduados:</b> 50,00 Euros                            |
| <b>Membros Estudantes:</b> 50,00 Euros                           | <b>Membros Estudantes:</b> 10,00 Euros                           |
| <b>Passagem de Provisórios a Graduados/Efetivos:</b> 50,00 Euros | <b>Passagem de Provisórios a Graduados/Efetivos:</b> 25,00 Euros |
|  | <b>Membro associado:</b> 50 euros                                |

2 – Redução do valor da quota de membro efetivo e graduado, para os membros em situação de desemprego (mediante apresentação de documento comprovativo dessa situação, ex. inscrição em Centro de Emprego ou outro) de 50 euros/ano para 25 euros/ano (12,5 euros/semestre), sob compromisso de informar a OBio aquando do regresso à vida profissional ativa (remunerada). Esta situação aplicar-se-á também aos membros efectivos e graduados que se encontrem em regime de voluntariado sem qualquer atividade remunerada paralela.

3 – Suspende o pagamento da quota de 2017 aos membros estudantes atualmente inscritos e que venham a inscrever-se durante o decorrer de 2017. Esta medida será acompanhada por uma campanha que passará pela apresentação da OBio aos estudantes de Biologia de todas as Universidades Públicas e Privadas do País. Todos os estudantes que se queiram associar podem fazê-lo pagando unicamente 10 euros de jóia. Após a sua inscrição receberão a cédula

de membro estudante e passarão a beneficiar de todas as iniciativas inerentes ao estatuto de membro estudante, sendo a cédula válida até ao dia 31 de dezembro de 2017.

4 – Estabelecer o valor da quota e da jóia para membros associados, a qual deverá ser igual à dos membros efectivos.

**Nota:** a definição de membro associado encontra-se descrita no regulamento da Ordem dos Biólogos (artigo 14º da Lei nº 159/2015 de 18 de Setembro).

**Nota:** O valor da quota será independente do número de biólogos a trabalhar na instituição (pessoas colectivas nacionais ou estrangeiras). Todos os biólogos pertencentes aos quadros da instituição, constituída Membro associado, deverão ser eles próprios membros da OBio, não ficando automaticamente abrangidos pela condição de membro associado da sua instituição.

*Artigo 14.º*  
**Membros associados**

*1 — Podem ser membros associados da Ordem as pessoas coletivas nacionais ou estrangeiras que possuam nos seus quadros permanentes biólogos e cuja atividade promova o exercício da profissão de biólogo, bem como o progresso das ciências biológicas nos domínios científico, pedagógico, técnico ou profissional. 2 — Podem ainda ser membros associados as pessoas coletivas nacionais cujo capital social seja detido maioritariamente por biólogos e em cuja atividade se inclua a prestação de serviços na área profissional das ciências da vida.*

Assim a nova tabela de quotização passará a ser:

| <b>Tabela Anterior (quota anual)</b>   | <b>Tabela Nova (quota anual)</b>   |
|--|--|
| <b>Membros efetivos:</b><br>40,00 Euros/semestre   80,00 Euros/ano               | <b>Membros efetivos:</b><br>40,00 Euros/semestre   80,00 Euros/ano               |
| <b>Membros graduados:</b><br>35,00 Euros/semestre   70,00 Euros/ano              | <b>Membros graduados:</b><br>35,00 Euros/semestre   70,00 Euros/ano              |
| <b>Membros associados:</b><br>-  | <b>Membros associados:</b><br>40,00/semestre   80,00 Euros/ano                   |
| <b>Membros estudantes:</b><br>25,00 Euros/semestre   50,00 Euros/ano             | <b>Membros estudantes:</b><br>12,50 Euros/semestre   25,00 Euros/ano*            |
| <b>Membros efetivos desempregados:</b><br>25,00 Euros/semestre   50,00 Euros/ano | <b>Membros efetivos desempregados:</b><br>12,50 Euros/semestre   25,00 Euros/ano |
| <b>Membros aposentados:</b><br>25,00 Euros/semestre   50,00 Euros/ano            | <b>Membros aposentados:</b><br>25,00 Euros/semestre   50,00 Euros/ano            |

\* Isentos de pagamento em 2017